



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 286/2019

EMENTA: Concede função gratificada ao servidor municipal **EDVAR FERNANDES** e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada no valor de 19,9 % (dezenove virgula nove),por cento ao Servidor Municipal **EDVAR FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contabilista ,para responsável pelo controle de frotas alimentação e acompanhamento do modulo no TCE-PR, concomitante com as atribuições do cargo efetivo no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de Novembro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV. 2019
ED. 1981
PAG. 30
Jornal Espaço Regional